

PORTARIA COREN-RO N° 148 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº134/2021, sob a Responsabilidade do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem no transporte Inter-Hospitalar.

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira Mara da Silva Bastos Pereira, para emissão de parecer técnico em relação à Responsabilidade do enfermeiro e do Técnico de Enfermagem no transporte Inter-Hospitalar, a ser apresentado em Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário